



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE



Edital/2026/322

23/09/2026

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 11 de maio de 2026, **dirigido à senhora Preciosa Pinto, Cabeça de Casal da Herança Indivisa Por Óbito de Joaquim da Silva Neves, com residência na travessa das Senras, n.º 199, na Freguesia de Guifões, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2023/19293, com o seguinte conteúdo:**-----

-----Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na travessa das Senras, n.º 199, na Freguesia de Guifões, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 18/09/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

-----Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia **02 de novembro de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.**-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.-----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)